



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.024 DE 07 DE MARÇO DE 2016

(RETIFICA DECRETO 2023/2016 QUE DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO DIA QUE ESPECIFICA EM RAZÃO DO FERIADO DO DIA DA PAIXÃO DE CRISTO)

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Artigo 1º - Fica retificado o artigo primeiro do Decreto 2.023/2016 para fazer constar como “ *Fica declarado facultativo o “ponto” nas repartições públicas municipais no dia 24 de março de 2016, quinta-feira por ocasião do feriado da Semana Santa (Paixão de Cristo).*” e não como constou.

Parágrafo único – Permanecem inalteradas as demais disposições do decreto 2.023/2016.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 07 de março de 2016.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal